

Novo Prazo de Cancelamento da NFC-e

O prazo de **cancelamento da NFC-e** foi alterado de **24 horas** para **30 minutos**, contado do momento em que foi concedida a Autorização de uso da NFC-e, mantendo a regra de que não tenha havido a circulação de mercadorias.

Fonte: Departamento Jurídico AFRAC